



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA JMK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG nº 1.229.850 – SSP/DF, CPF nº 602.710.781-20, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, pela Secretária de Administração Substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG nº 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **JMK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 12.148.207/0001-97, estabelecida à Quadra 1, Conjunto 8, nº 19, Setor Especial Vila Estrutural, Brasília/DF, CEP 71.266-050, neste ato representada por **JAILSON AMADOR DE BRITO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no RG sob o nº M7.546.032 SSP/MG, e no CPF sob o nº 998.850.186-20, residente e domiciliado em Brasília/DF e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.6180.0005291/2017-85 e 19.00.6180.0007058/2019-94, referentes à Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, relacionada ao Pregão Eletrônico CNMP nº 19/2014, considerando as demais disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e IN SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019 do SITTRATER, registrada no MTE sob o nº DF000389/2019, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 3,7% (três vírgula sete por cento) sobre os salários vigentes em 2018;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- c) Majoração da assistência médica para R\$ 151,51 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos); e
- d) Majoração do auxílio funeral para R\$ 2,00 (dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Com a repactuação, o valor mensal do Contrato CNMP nº 7/2017 passará a ser R\$ 30.850,29 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 370.203,48 (trezentos e setenta mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguinte composição:

Contrato CNMP nº 7/2017 – Repactuação 2019				
Posto	Quant.	Valor Unit. por Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Motorista – Veículo Leve	2	R\$ 5.793,24	R\$ 11.586,48	R\$ 139.037,76
Motorista – Veículo Pesado	3	R\$ 6.421,27	R\$ 19.263,81	R\$ 231.165,72
Valor Total			R\$ 30.850,29	R\$ 370.203,48

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 1º/10/2018 e 1º/10/2019, fica estimado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 7/2017 - TA 5		
Impacto Financeiro – 01/10/2018 a 01/10/2019		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
01/10/2018 a 31/12/2018	R\$29.765,29	R\$89.295,87
01/01/2019 a 30/09/2019	R\$30.850,29	R\$277.652,61
01/10/2019 a 01/10/2019	R\$30.850,29	R\$995,17
Total		R\$367.943,65

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente termo aditivo o valor estimado de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.37.01, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000036. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 18.510,17 (dezoito mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original, alterada pela cláusula primeira do terceiro termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**JMK SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRA LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Amador de Brito, Usuário Externo**, em 05/09/2019, às 15:50, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa, Ordenador de Despesas**, em 10/09/2019, às 14:36, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268119** e o código CRC **E88218B7**.

**ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 7/2017 – TA 05
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

RAMO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
UNIDADE: COSET			
DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo	0.00.002.0000933/2017-33	
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	19/2014
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	CCT DF000389/2019		
F	SITRATTER/DF		
G	Data base da categoria		01/01/2019
H	Categoria profissional	Motorista de Veículo Leve	
CUSTOS POR EMPREGADO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)		2.154,32
B	Adicional de periculosidade (em %)		0,00
C	Adicional de insalubridade (em %)		0,00
D	Adicional de hora extra (em %)		0,00
E	Intervalo intrajornada (em %)		0,00
F	Adicional de assiduidade (em R\$)		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	35,00
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	151,51
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	2,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00

G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		93,77
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		83,14
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual		5
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		2.154,32
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			2.154,32
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		90,74
B	Auxílio-Alimentação		770,00
C	Assistência médica-odontológica		151,51
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		2,00
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			1.014,25
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		93,77
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		83,14
Total de Insumos Diversos			176,91
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	430,86
B	SESI ou SESC	1,50	32,31
C	SENAI ou SENAC	1,00	21,54
D	INCRA	0,20	4,31
E	Salário Educação	2,50	53,86
F	FGTS	8,00	172,35
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	64,63
H	SEBRAE	0,60	12,93
TOTAL		36,80	792,79
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	179,45
B	Adicional de Férias	0,00	0,00
Subtotal		8,33	179,45
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,07	66,05
TOTAL		11,40	245,50
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	1,59

B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,03	0,59
TOTAL		0,10	2,19
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	8,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,72
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00	43,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	41,88
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72	15,41
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	3,00	64,63
TOTAL		8,11	174,72
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	179,45
B	Ausência por Doença	1,39	29,95
C	Licença Paternidade	0,02	0,43
D	Ausências Legais	0,28	5,99
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	0,80
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,06	216,62
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70	79,71
TOTAL		13,76	296,33
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	3,77	183,11
B	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	8,65	501,12
B.1	PIS	0,65	37,66
B.2	Cofins	3,00	173,80
B.3	ISS	5,00	289,66
C	Lucro	5,00	252,01
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		17,42	936,23
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.154,32
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		1.014,25
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		176,91
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.511,52
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro		435,12
Subtotal			5.292,12
F	Módulo 5 B – Tributos		501,12
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.793,24

RAMO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
UNIDADE: COSET			
DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo	0.00.002.0000933/2017-33	
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	19/2014
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	CCT DF000389/2019		
F	SITRATTER/DF		
G	Data base da categoria		01/01/2019
H	Categoria profissional	Motorista de Veículo Pesado	

CUSTOS POR EMPREGADO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)		2.475,06
B	Adicional de periculosidade (em %)		0
C	Adicional de insalubridade (em %)		0
D	Adicional de hora extra (em %)		0
E	Intervalo intrajornada (em %)		0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)		0
G	Outros (especificar)		0
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	35,00
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	151,51
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	2,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		93,77
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		83,14
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual		5
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		2.475,06
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			2.475,06
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		71,50
B	Auxílio-Alimentação		770,00
C	Assistência médica-odontológica		151,51
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		2,00
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			995,01
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		93,77
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		83,14
Total de Insumos Diversos			176,91
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	495,01
B	SESI ou SESC	1,50	37,13

C	SENAI ou SENAC	1,00	24,75
D	INCRA	0,20	4,95
E	Salário Educação	2,50	61,88
F	FGTS	8,00	198,00
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	74,25
H	SEBRAE	0,60	14,85
TOTAL		36,80	910,82
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	206,17
B	Adicional de Férias	0,00	0,00
Subtotal		8,33	206,17
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,07	75,88
TOTAL		11,40	282,05
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	1,83
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,03	0,68
TOTAL		0,10	2,51
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	10,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,83
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00	49,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	48,12
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72	17,71
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	3,00	74,25
TOTAL		8,11	200,73
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	206,17
B	Ausência por Doença	1,39	34,40
C	Licença Paternidade	0,02	0,50
D	Ausências Legais	0,28	6,88
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	0,92
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,06	248,87
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70	91,58
TOTAL		13,76	340,44
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	3,77	202,96
B	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	8,65	555,44
B.1	PIS	0,65	41,74
B.2	Cofins	3,00	192,64
B.3	ISS	5,00	321,06
C	Lucro	5,00	279,33
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		17,42	1.037,73
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.475,06
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		995,01
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		176,91
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.736,56
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro		482,29

Subtotal		5.865,83
F	Módulo 5 B – Tributos	555,44
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.421,27